



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

LEI Nº 604/2012

De 18 de dezembro 2012

ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Janerson José Delfes Furtado, Prefeito Municipal de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina. Faço saber a todos os Habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Cerro Negro, para o exercício de 2013, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, às normas estabelecidas pela Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações, na Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo

- I – Prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II – Estrutura do orçamento;
- III – Diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV – Disposições sobre dívida pública municipal;
- V – Disposições sobre despesas com pessoal e seus encargos;
- VI – Disposições sobre alterações na legislação tributária; e
- VII – Disposições gerais.

II – DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2013

Art. 2º As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2013, são aquelas definidas e demonstradas no **Anexo I** desta lei. (Artigo 4º, § 1º da LRF)

III – DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 3º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I – programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;
- II – ação, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade ou operação especial;
- III – atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta em produto necessário à manutenção da atuação governamental;
- IV – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da atuação governamental;
- V – operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das atuações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

VI – unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VII – receita ordinária, aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo;

VIII – execução física, a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;

IX – execução orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

X – execução financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como a unidades orçamentárias responsáveis pela realização das ações.

§ 2º - A categoria de programação de trata o artigo 167, VI da Constituição Federal, serão identificadas por projetos, atividades ou operações especiais.

Art. 4º O orçamento para o exercício financeiro de 2013 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo e seu(s) Fundo(s) será(ão) estruturado(s) em conformidade com a configuração Organizacional da Prefeitura.

Art. 5º A Lei Orçamentária para 2013 evidenciará as Receitas e Despesas da Unidade Gestora Central, identificada com código da destinação dos recursos, especificando aquelas vinculadas a seus Fundos e aos Orçamentos Fiscal (F) e da Seguridade Social (S), desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias MOG nº 42/1999, Interministerial nº 163/2001, STN nº 219/2004 e alterações posteriores, na forma dos seguintes Anexos:

I – Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas (Anexo I, da Lei 4.320/64 e Adendo II da Portaria SOF nº 8/85);

II – Demonstrativo da Receita, segundo as Categorias Econômicas (Anexo II, da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF nº 8/85);

III – Resumo Geral da Despesa (Anexo II, da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF nº 8/85);

IV – Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica, Grupos de Natureza de Despesa e Modalidade de Aplicação em cada Unidade Orçamentária (Anexo III, da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF nº 8/85);

V – Programa de Trabalho; (e Adendo V da Portaria SOF nº 8/85)

VI – Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo de Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo VI da Lei 4.320/64 e Adendo V da Portaria SOF nº 8/85);

VII – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7, da Lei 4.320/64 e Adendo VI da Portaria SOF nº 8/85);

VIII – Demonstrativo da Despesa por modalidade de aplicação por unidade orçamentária (Anexo 8, da Lei 4.320/64);

IX – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9, da Lei nº 4.320/64, Adendo VII da Portaria SOF nº 8/85);

X – Quadro Demonstrativo da Despesa - QDD por Categoria de Programação, com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Categoria Econômica, Diagnóstico situacional do Programa, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e indicação das fontes de financiamento, denominado QDD;

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.com.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

XI – Demonstrativo da Evolução da Receita por Fontes, conforme disposto no artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

XII – Demonstrativo da estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, na forma estabelecida no Artigo 14 da LRF; (Artigo 5º, II da LRF)

XIII – Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado. (Artigo 5º, II da LRF)

XIV – Demonstrativo da Evolução da Despesa no mínimo por categoria econômica conforme disposto no Artigo 22 da Lei 4.320/64;

XV – Demonstrativo das Receitas e Despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social; (Artigo 165, § 5º da CF)

XVI – Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com as Metas Fiscais e Físicas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias; (Artigo 5º, I da LRF)

XVII – Demonstrativo dos Riscos Fiscais considerados para 2012 (Art. 5º, III)

XVIII – Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Derivados da Alienação de Bens e Direitos que integram o Patrimônio Público (Art 44 da LRF)

XIX – Demonstrativo da Apuração do Resultado Primário e Nominal previstos para o exercício de 2013. (Art. 4º, § 1º e 9º da LRF)

XX – Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos para 2011 (Art. 8º e 50, I da LRF)

§ 1º - Para efeito desta lei, entende-se por Unidade Gestora Central, a Prefeitura com seu Orçamento e Contabilidade própria.

Art. 6º A mensagem de encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o Artigo 22, Parágrafo Único, I da Lei 4.320/64, conterá:

I – Quadro Demonstrativo da Participação Relativa de cada Fonte na Composição da Receita Total; (Princípio da Transparência Artigo 48 da LRF)

II – Quadro Demonstrativo da Evolução da Despesa a Nível de Função e Grupo de Natureza da Despesa, dos exercícios de 2011 e 2012, fixada para 2013. (Princípio da Transparência. Artigo 48 da LRF)

III – Quadro Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e sua Participação Relativa; (Princípio da Transparência. Artigo 48 da LRF)

IV – Quadro Demonstrativo da Evolução das Receitas Correntes Líquidas, Despesas com Pessoal e seu Percentual de Comprometimento, de 2013; (Artigo 20 e 48 da LRF)

V – Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; (Artigo 212 da CF e 60 dos ADCT)

VI – Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Destinados a Ações Públicas de Saúde; (Artigo 77 dos ADCT)

Art. 7º A Reserva de Contingência da Unidade Gestora Central será constituída, exclusivamente, de recursos do orçamento fiscal, até o limite de 2% da Receita Corrente Líquida

IV – DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.com.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

Art. 8º O Orçamento para o exercício de 2013 e sua execução, obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas em cada destinação, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, (Artigo 1º, § 1º, 4º, I, “a”, 50, I e 48 da LRF).

Art. 9º Os Fundos Municipais terão suas Receitas especificadas no Orçamento da Receita da Unidade Gestora Central, e as Despesas relacionadas a seus objetivos, identificadas em unidades orçamentárias, representados nas Planilhas de Despesas referidas no Artigo 5º, IX desta lei (QDD).

§ 1º - Os Fundos Municipais serão gerenciados pelo Poder Executivo, podendo por manifestação formal, serem delegados a servidor municipal.

§ 2º - A movimentação orçamentária e financeira das contas dos Fundos Municipais serão demonstradas em relatórios por unidades orçamentárias da Unidade Gestora Central.

Art.10 Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2013 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios. (Artigo 12 da LRF)

Art.11 Se a receita estimada para 2013, comprovadamente, não atender ao disposto no artigo anterior quanto aos estudos e as estimativas, o Legislativo, quando da discussão da Proposta Orçamentária, poderá solicitar do Executivo Municipal a sua alteração e a consequente adequação do orçamento da despesa.

Art.12 Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, observado a destinação de recursos, nas seguintes dotações abaixo: (Artigo 9º da LRF)

I – Contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;

II – Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III – Dotação para combustíveis destinada a frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura; e

IV – Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único – Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior da Unidade Gestora, observada a vinculação da destinação de recursos.

Art.13 A compensação de que trata o artigo 17, § 2º da Lei Complementar nº 101/2000, quando da criação ou aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da margem líquida de expansão prevista no Anexo I.12 observado o limite das respectivas dotações e o limite de gastos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal. (Art. 4º, § 2º da LRF).

Art.14 Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo III desta Lei. (Artigo 4º, § 3º da LRF)

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2013.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara, propondo anulação de recursos ordinários alocados para investimentos, desde que não comprometidos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

Art.15 Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual. (Artigo 5º, § 5º da LRF).

Art.16 O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual: o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para suas Unidades Gestoras, considerando nestas, eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer o imediato equilíbrio de caixa. (Artigo 8º, 9º e 13 da LRF)

Art.17 Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2013 com dotações vinculadas a destinação de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido. (Artigo 8º, § único e 50, I da LRF)

§ 1º - A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64 será realizado em cada destinação de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida nos artigos 8º, parágrafo único e 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal, LC nº 101/2000.

§ 2º - Na Lei Orçamentária Anual, os Orçamentos da Receita e da Despesa identificarão com codificação adequada cada uma das destinações de recursos, de forma que o controle da execução observe o disposto no caput deste artigo. (Artigo 8º, § único e 50, I da LRF)

Art.18 A renúncia de receita estimada para o exercício financeiro de 2013, constantes do Anexo I.11 desta lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita. (Artigo 4º, § 2º, V e Artigo 14, I da LRF).

Art.19 A transferência de recursos do Tesouro Municipal às entidades privadas, sem fins lucrativos, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e da agricultura e dependerá de autorização em lei específica.(Artigo 4º, I, "f" e 26 da LRF)

Parágrafo Primeiro - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade. (Artigo 70, Parágrafo único da CF),

Parágrafo Segundo – As entidade beneficiadas submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam aos recursos.

Art.20 Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o artigo 16, itens I e II da Lei Complementar nº 101/2000 deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no Artigo 16, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2012, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação fixado no item I do Artigo 24 da Lei 8.666/93, devidamente atualizado. (Artigo 16, § 3º da LRF)

Art.21 As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito. (Artigo 45 da LRF)

Parágrafo único - As obras em andamento e os custos programados para conservação do patrimônio público extraídas do Relatório sobre Projetos em Execução e a Executar - **Anexo V**, de que trata o artigo 3º da IN TCE nº 02/2001, estão demonstrados no **Anexo IV** desta lei. (Artigo 45, parágrafo único da LRF)

Art.22 Despesas de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária. (Artigo 62 da LRF)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

Art.23 A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2013 a preços correntes.

Art.24 A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal. (Artigo 167, VI da CF)

Art.25 Durante a execução orçamentária de 2013, o Executivo Municipal poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2012 e constantes desta lei. (Artigo 167, I da CF)

Art.26 O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o artigo 50, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão desenvolvidos de forma a apurar os gastos dos serviços, tais como: dos programas, das ações, do m² das construções, do m² das pavimentações, do aluno/ano do ensino fundamental, do aluno/ano do transporte escolar, do aluno/ano do ensino infantil, do aluno/ano com merenda escolar, da destinação final da tonelada de lixo, do atendimento nas unidades de saúde, entre outros. (Artigo 4º, I, "e" da LRF)

Parágrafo Único - Os gastos serão apurados através das operações orçamentárias, tomando-se por base as metas físicas previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício. (Artigo 4º, I, "e" da LRF)

Art.27 Os programas priorizados por esta lei, extraídos do Plano Plurianual conforme Demonstrativo da compatibilização das Metas de Despesas – **Anexo VI**, e contemplados na Lei Orçamentária para 2013, serão desdobrados em metas quadrimestrais para avaliação permanente pelos responsáveis e em audiência pública na omissão de Orçamento e Finanças da Câmara até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar gastos e cumprimento das metas físicas estabelecidas. (Artigo 4º, I, "e" e 9º, § 4º da LRF)

Art.28 Para fins do disposto no artigo 165, § 8º da Constituição Federal, considera-se crédito suplementar a criação de Grupo de Natureza de Despesa em categoria de programação ou a elevação do crédito orçamentário fixado na Lei Orçamentária para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, excluído deste último o remanejamento realizado dentro da mesma categoria de programação.

V – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art.29 A contratação de operações de crédito e as operações de crédito por antecipação de receitas orçamentárias dependerão de autorização em lei específica, em observância com o disposto no Artigo 32, I da LRF.

Art.30 Ultrapassado o limite de endividamento definido no Artigo 29 desta lei, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira nas dotações definidas no Artigo 14 desta lei. (Artigo 31, § 1º, II da LRF)

VI– DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 31 O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2013, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observados os limites e as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal. (Artigo 169, parágrafo 1º, II da CF)

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2013 ou em créditos adicionais



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

Art.32 Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores quando as despesas com pessoal excederem a 95% do limite estabelecido no Artigo 20, III da Lei de Responsabilidade Fiscal. (Art 22, § único, V da LRF)

Art.33 O Executivo Municipal adotará as medidas necessárias para reduzir as despesas com pessoal, caso ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal. (Artigo 19 e 20 da LRF)

I – suspensão das despesas com horas extras ;

II – suspensão de vantagens concedidas a servidores;

III – demissão de servidores contratados em caráter temporário;

IV – exoneração de 30% (trinta por cento) dos servidores ocupantes de cargo em comissão;

Art.34 Para efeito desta lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o artigo 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração de Cerro Negro, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o “34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização”.

VII – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art.35 O Executivo, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios serem considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes. (Artigo 14 da LRF)

Art.36 Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante lei autorizativa, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no Artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal. (Artigo 14, § 3º da LRF)

Art.37 O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, seja por aumento da receita ou mediante cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente. (Artigo 14, § 2º da LRF)

III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.38 O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município.

§ 1º. A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não apreciar a Lei orçamentária.

§ 2º. Não sendo a lei orçamentária anual devolvida para sanção até o início do exercício financeiro de 2013, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a executar despesa, em cada mês, até 1/12 das dotações da proposta orçamentária encaminhada à Câmara.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

Art.39 Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria, conforme disposto no artigo 117 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art.40 Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subseqüente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art.41 Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual ou através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município ou que apresentem benefícios a comunidade.

Art.42 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, 18 de dezembro de 2012.

Jairson José Delfes Furtado
Prefeito

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Data: 11/12/2012

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (conforme Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
RECEITAS CORRENTES	12.225.000,00	DESPESAS CORRENTES	10.743.000,00
RECEITA TRIBUTARIA	639.350,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.105.100,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	17.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	110.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	331.200,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.527.900,00
RECEITA DE SERVIÇOS	561.940,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.207.560,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	467.950,00		
		Superavit	1.482.000,00
Total	12.225.000,00	Total	12.225.000,00
Superavit do orçamento corrente	1.482.000,00		
RECEITAS DE CAPITAL	775.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	2.237.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	775.000,00	INVESTIMENTOS	1.822.000,00
		INVERSÕES FINANCEIRAS	65.000,00
		AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	350.000,00
		Superavit	20.000,00
Total	2.257.000,00	Total	2.257.000,00
		Resumo	
RECEITAS CORRENTES	12.225.000,00	94,04 % DESPESAS CORRENTES	10.743.000,00 82,64 %
RECEITAS DE CAPITAL	775.000,00	5,96 % DESPESAS DE CAPITAL	2.237.000,00 17,21 %
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00 0,15 %
Total	13.000.000,00	100,00 % Total	13.000.000,00 100,00 %



Jairson José de Freitas Furtado
Prefeito



Rodrigo B. Machado
CONTADOR
CRC/SC - 030.800/0-2

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 1/3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Data: 11/12/2012

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERRO NEGRO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			496.500,00
4.1.1.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA			3.700,00
4.1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS			3.700,00
4.1.1.2.1.00.00.00.00	Tx p/ Exercício do Poder de Policia			3.700,00
4.1.1.2.1.17.00.00.00	Tx de Fisc. de Vigilância Sanitária			3.700,00
4.1.6.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			20.100,00
4.1.6.0.05.00.00.00.00	Serv. de Saúde			20.100,00
4.1.6.0.05.03.00.00.00	Serv. Radiológicos e Laboratoriais			20.100,00
4.1.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			472.700,00
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			472.700,00
4.1.7.^ 1.00.00.00.00.00	Transferências da União			453.800,00
4.1.. 1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS			453.800,00
4.1.7.2.1.33.01.00.00.00	Recursos do PAB			90.000,00
4.1.7.2.1.33.02.00.00.00	Recursos do PSF			142.000,00
4.1.7.2.1.33.03.00.00.00	Recursos do PACS			102.000,00
4.1.7.2.1.33.04.00.00.00	Programa farmácia Básica - União			28.300,00
4.1.7.2.1.33.05.00.00.00	Programa Saúde Bucal - PSB			45.000,00
4.1.7.2.1.33.06.00.00.00	Incentivo a Ações Básicas de Vigilância Sanitária			16.000,00
4.1.7.2.1.33.07.00.00.00	PAB Variável - Compensação de Especificidades Regionais			20.000,00
4.1.7.2.1.33.10.00.00.00	Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD			10.500,00
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados			18.900,00
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde			18.900,00
			Total das receitas:	496.500,00
			Total por entidade:	496.500,00
Entidade: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			11.728.500,00
4.1.1.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA			
4.1.. 0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS			635.650,00
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos s/ o Patrimônio e a Renda			585.300,00
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana			85.300,00
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza			4.800,00
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho			59.300,00
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir			59.300,00
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	Imposto s/ a Produção e a Circulação			21.200,00
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza			500.000,00
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS			500.000,00
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	Tx p/ Exercício do Poder de Policia			50.350,00
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/Prest Serv			7.700,00
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00	Tx pela Prestacao de Servicos			7.700,00
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços			42.650,00
4.1.1.2.2.99.04.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços			42.650,00
4.1.2.0.00.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			42.650,00
4.1.2.2.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICOES ECONÔMICAS			17.000,00
4.1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação Públic			17.000,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			17.000,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			331.200,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários			331.200,00
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados			126.900,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Remun.de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc.			126.900,00
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remun. de Depósito de Recursos não Vinculados			204.300,00
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vinc.			204.300,00
4.1.6.0.00.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			541.840,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Data: 11/12/2012

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.6.0.09.00.00.00.00.00	Outros Servicos	541.840,00		
4.1.7.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			9.734.860,00
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			9.529.760,00
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	6.579.520,00		
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Rec. da União	5.124.680,00		
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	6.400.000,00		
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-1.280.000,00		
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	5.800,00		
4.1.7.2.1.09.00.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	-1.120,00		
4.1.7.2.1.09.01.00.00.00	Outras Transf. da União	13.440,00		
9.1.7.2.1.09.01.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C.Nº 87/96	16.800,00		
4.1.1.2.2.00.00.00.00	Dedução de Receita Formação do FUNDEB - LC 87/96	-3.360,00		
4.1.7.2.1.22.11.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat	1.125.700,00		
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos Hídricos	1.079.400,00		
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	46.300,00		
4.1.7.2.1.34.01.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - FNAS	119.000,00		
4.1.7.2.1.34.12.00.00.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD	19.000,00		
4.1.7.2.1.34.14.00.00.00	IGD - Assistência Social	20.000,00		
4.1.7.2.1.34.15.00.00.00	CRAS/PAIF - Assistência Social	60.000,00		
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Piso B. Variavel - Idoso	20.000,00		
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDNE	181.100,00		
4.1.7.2.1.35.02.00.00.00	Transf. do Salário-Educação	75.600,00		
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PDDE	500,00		
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	30.000,00		
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE	75.000,00		
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferencia financeira ICMS LC 87/96	15.600,00		
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Transferências dos Estados	1.970.240,00		
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Participação na Rec. dos Estados	1.970.240,00		
3.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	2.300.000,00		
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB - ICMS	-420.000,00		
9.1.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	65.000,00		
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-13.000,00		
3.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	35.300,00		
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB - IPI Exp.	-7.060,00		
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	10.000,00		
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	980.000,00		
4.1.7.6.00.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	980.000,00		
4.1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.			205.100,00
4.1.7.6.1.99.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	5.100,00		
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	Outras Transf. de Conv. da União	5.100,00		
4.1.7.6.2.03.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	200.000,00		
4.1.9.0.00.00.00.00.00	Convênio c/ Estado - Transporte Escolar	200.000,00		
4.1.9.1.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			467.950,00
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora			5.000,00
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	2.000,00		
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	1.000,00		
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	1.000,00		
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora da Div. Ativ. dos Tributos	2.000,00		
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	1.000,00		
4.1.9.1.8.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	1.000,00		
4.1.9.1.8.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Outras Rec.	1.000,00		
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	1.000,00		
4.1.9.2.1.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			51.000,00
4.1.9.2.1.09.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	1.000,00		
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	OUTRAS INDENIZACOES	1.000,00		
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	50.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Data: 11/12/2012

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituições	50.000,00		
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		3.000,00	
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tributária	3.000,00		
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	1.000,00		
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	1.000,00		
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. de Outros Tributos	1.000,00		
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		408.950,00	
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	408.950,00		
4.2.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		775.000,00	
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	775.000,00		
4.2.4.3.0.00.00.00.00.00	Transf. de Instituições Privadas	670.000,00		
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	105.000,00		
4.2.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	105.000,00		
4.2.4.7.1.05.00.00.00.00	Transf. Conv. União Dest. Prog. Infra-Estrut. Transp	100.000,00		
4.2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio da União	5.000,00		
				Total das receitas: 12.503.500,00
				Total por entidade: 12.503.500,00

Total geral das transferências: 0,00

Total geral das receitas: 13.000.000,00

Total geral: 13.000.000,00



Jairson José Delfos Furtado
Prefeito



Rodrigo B. Machado
CONTADOR
CRC/SC - 030.800/0-2

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Data: 11/12/2012

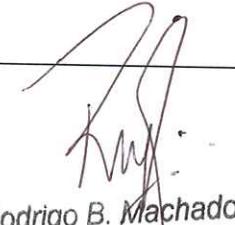
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERRO NEGRO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.084.800,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.077.100,00
3.1.71.00.00.00.00.00	Transferencias a Consórcios Públicos			4.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			1.073.100,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.007.700,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			44.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos			50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			913.700,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			124.500,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			124.500,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos			4.000,00
4.4. 0.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			120.500,00
				Total das despesas: 2.209.300,00
				Total da entidade: 2.209.300,00
Entidade: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.658.200,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.028.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			4.028.000,00
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			110.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			110.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.520.200,00
3.3.20.00.00.00.00.00	Transferencias a Uniao			135.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			171.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos			174.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			4.040.200,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.112.500,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.697.500,00
4.4. 0.00.00.00.00	Transf. a Instituicoes Privadas s/ Fins Lucrativos			5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			1.692.500,00
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			65.000,00
4.5.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			65.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			350.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			350.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			20.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			20.000,00
9.99.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			20.000,00
				Total das despesas: 10.790.700,00
				Total da entidade: 10.790.700,00


Jânerson José Delfes Furtado
Prefeito


Rodrigo B. Machado
CONTADOR
CRC/SC - 030.800/0-2

Total geral das transferências: 0,00
Total geral das despesas: 13.000.000,00
Total geral: 13.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Funções e Subfunções de Governo (conforme Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C)

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
4 Administração	122 Administração Geral
8 Assistência Social	123 Administração Financeira
10 Saúde	241 Assistência ao Idoso
12 Educação	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
14 Direitos da Cidadania	244 Assistência Comunitária
15 Inismo	301 Atenção Básica
16 Habitação	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
17 Saneamento	303 Suporte Profilático e Terapêutico
18 Gestão Ambiental	304 Vigilância Sanitária
20 Agricultura	306 Alimentação e Nutrição
23 Comércio e Serviços	361 Ensino Fundamental
26 Transporte	363 Ensino Profissional
27 Desporto e Lazer	365 Educação Infantil
28 Encargos Especiais	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
99 Reserva de Contingência	452 Serviços Urbanos
	482 Habitação Urbana
	512 Saneamento Básico Urbano
	542 Controle Ambiental
	606 Extensão Rural
	452 Serviços Urbanos
	692 Comercialização
	695 Turismo
	782 Transporte Rodoviário
	812 Desporto Comunitário
	843 Serviço da Dívida Interna
	999 Reserva de Contingência



Jânerson José Duffles Furtado
Prefeito



Rodrigo B. Machado
CONTADOR
CRC/SC - 030.800/0-2

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C)

Código		Especificação	Projeto			Atividades	Operações Especiais	Total
			Projetos	Atividades	Operações Especiais			
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERRO NEGRO			60.000,00	2.149.300,00	0,00	2.209.300,00		
Órgão: 07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			60.000,00	2.149.300,00	0,00	2.209.300,00		
Unidade: 07.01 Fundo Municipal de Saúde			60.000,00	2.149.300,00	0,00	2.209.300,00		
10	Saúde		60.000,00	2.149.300,00	0,00	2.209.300,00		
10.301	Atenção Básica		60.000,00	1.797.000,00	1.857.000,00	1.857.000,00		
10.301.0020	Programa atenção básica		60.000,00	1.797.000,00	1.857.000,00	1.857.000,00		
10.301.0020.1.034	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde		60.000,00	1.797.000,00	60.000,00	60.000,00		
10.301.0020.2.036	Mantenimento da Secretaria Municipal de Saúde				1.150.000,00	1.150.000,00		
10.301.0020.2.061	Programa de Atenção Básica		220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00		
10.301.0020.2.078	PACS - Agentes Comunitários da Saúde		122.000,00	122.000,00	122.000,00	122.000,00		
10.301.0020.2.079	PSF - Programa Saúde da Família		142.000,00	142.000,00	142.000,00	142.000,00		
10.301.0020.2.080	PSB - Programa Saúde Bucal		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00		
10.301.0020.2.081	CIS AMURES - Contribuição e contratação de serviços médico Hospitalares		118.000,00	118.000,00	118.000,00	118.000,00		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00		
10.302.0020	Programa atenção básica		73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00		
10.302.0020.2.064	Mantenimento da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças (ECD)		28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00		
10.302.0020.2.082	Convênio com o Hospital Beneficente de Campo Belo		24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00		
10.302.0020.2.083	Repasse ao Samu - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência		20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00		
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		247.200,00	247.200,00	247.200,00	247.200,00		
10.303.0020	Programa atenção básica		247.200,00	247.200,00	247.200,00	247.200,00		
10.303.0020.2.062	Programa de Assistência Farmacêutica		247.200,00	247.200,00	247.200,00	247.200,00		
10.304	Vigilância Sanitária		32.100,00	32.100,00	32.100,00	32.100,00		
10.304.0020	Programa atenção básica		32.100,00	32.100,00	32.100,00	32.100,00		
10.304.0020.2.063	Mantenimento das Atividades da Vigilância Sanitária		32.100,00	32.100,00	32.100,00	32.100,00		
Entidade: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO			1.230.000,00	9.540.700,00	0,00	10.790.700,00		
Órgão: 01.00 CAMARA DE VEREADORES			45.000,00	565.000,00	0,00	610.000,00		
Unidade: 01.01 Câmara de Vereadores			45.000,00	565.000,00	0,00	610.000,00		
01	Legislativa		45.000,00	565.000,00	45.000,00	610.000,00		
01.031	Ação Legislativa		45.000,00	565.000,00	45.000,00	610.000,00		
01.031.0003	Processo Legislativo		45.000,00	565.000,00	45.000,00	610.000,00		
01.031.0003.1.001	Construção de prédio para sede do Poder Legislativo		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
01.031.0003.2.003	Equipamentos e instalações para a Câmara de Vereadores		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
	Manutenção da Câmara de Vereadores		565.000,00	565.000,00	565.000,00	565.000,00		

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO		1.230.000,00	9.540.700,00	0,00	10.790.700,00
Órgão: 02.00 Gabinete do Prefeito/Vice		0,00	380.000,00	0,00	380.000,00
Unidade: 02.01 Gabinete do Prefeito/Vice		0,00	380.000,00	0,00	380.000,00
04	Administração	380.000,00			380.000,00
04.122	Administração Geral	380.000,00			380.000,00
04.122.0007	Administração geral e gerenciamento financeiro	380.000,00			380.000,00
04.122.0007.2.004	Manutenção do Gabinete do Prefeito	380.000,00			380.000,00
Órgão: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		0,00	2.040.000,00	0,00	2.040.000,00
Unidade: 03.01 Secretaria de Administração		0,00	1.555.000,00	0,00	1.555.000,00
04	Administração	905.000,00			905.000,00
04.122	Administração Geral	160.000,00			160.000,00
04.122.0007	Administração geral e gerenciamento financeiro	160.000,00			160.000,00
04.122.0007.2.006	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00			5.000,00
04.122.0007.2.007	Contribuição para Amures, Fecam e CNM	150.000,00			150.000,00
04.122.0007.2.057	Sentenças Judiciais / Precatórios	5.000,00			5.000,00
04.123	Administração Financeira	745.000,00			745.000,00
04.123.0007	Administração geral e gerenciamento financeiro	745.000,00			745.000,00
04.123.0007.2.009	Manutenção da Secretaria de Administração	745.000,00			745.000,00
28	Encargos Especiais	650.000,00			650.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	650.000,00			650.000,00
28.843.0098	Encargos Especiais	650.000,00			650.000,00
28.843.0098.2.052	Encargos especiais com Pasep, inativos e dívida pública	650.000,00			650.000,00
Unidade: 03.02 Secretaria de Finanças		0,00	485.000,00	0,00	485.000,00
04	Administração	485.000,00			485.000,00
04.123	Administração Financeira	485.000,00			485.000,00
04.123.0007	Administração geral e gerenciamento financeiro	485.000,00			485.000,00
04.123.0007.2.076	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	485.000,00			485.000,00

Natureza Jurídica não encontrada**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013**

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO					
Órgão:	04.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA	1.230.000,00	9.540.700,00	0,00	10.790.700,00
Unidade:	04.01 Secretaria de Agricultura	200.000,00	790.000,00	0,00	990.000,00
20	Agricultura	200.000,00	790.000,00	0,00	990.000,00
20.606	Extensão Rural	200.000,00	790.000,00	0,00	990.000,00
20.606.0002	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	130.000,00	790.000,00	0,00	920.000,00
20.606.0002.1.010	Implementação do Pronaf/microbacias	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
20.606.0002.1.011	Máquinas, equipamentos e implementos	125.000,00	25.000,00	0,00	125.000,00
20.606.0002.2.015	Convênios de assistência técnica	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
20.606.0002.2.017	Programa insumos/sementes	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
20.606.0002.2.018	Manutenção da Secretaria de Agricultura	420.000,00	420.000,00	0,00	420.000,00
20.606.0002.2.058	Manutenção de Máquinas, Veículos e Equipamentos Agrícolas	230.000,00	230.000,00	0,00	230.000,00
20.606.0002.2.077	Convênio com Associações de Agricultores	85.000,00	85.000,00	0,00	85.000,00
20.606.0009	Exposição e comercialização	70.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00
20.606.0009.1.012	Parque de exposições e eventos	70.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00
12	Órgão: 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO	195.000,00	2.725.500,00	0,00	2.920.500,00
Unidade:	05.01 Departamento de Educação	50.000,00	2.505.500,00	0,00	2.555.500,00
12.306	Educação	50.000,00	2.505.500,00	0,00	2.555.500,00
12.306.0096	Alimentação e Nutrição	50.000,00	2.505.500,00	0,00	2.555.500,00
12.306.0096.2.026	Educação para Todos	120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00
12.306.0096.2.027	Programa Merenda escolar - PNAE	120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00
12.361	Programa alimentação escolar - Educação Infantil	75.000,00	75.000,00	0,00	75.000,00
12.361.0013	Ensino Fundamental	45.000,00	45.000,00	0,00	45.000,00
12.361.0013.2.029	Transporte Escolar	45.000,00	45.000,00	0,00	45.000,00
12.361.0096	Programa transporte escolar	455.000,00	455.000,00	0,00	455.000,00
12.361.0096.1.019	Educação para Todos	50.000,00	1.588.600,00	50.000,00	1.638.600,00
12.361.0096.2.022	Construção/melhoria em unidades escolares	400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00
12.361.0096.2.023	Veículos e Equipamentos Escolares	750.000,00	750.000,00	0,00	750.000,00
12.361.0096.2.024	Educação básica - Fundeb	798.600,00	798.600,00	0,00	798.600,00
12.363	Manutenção da educação básica - Fundamental	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.363.0096	Ensino Profissional	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.363.0096.2.030	Educação para Todos	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO					
Órgão:	05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO	1.230.000,00	9.540.700,00	0,00	10.790.700,00
Unidade:	05.01 Departamento de Educação	195.000,00	2.725.500,00	0,00	2.920.500,00
		50.000,00	2.505.500,00	0,00	2.555.500,00
12	Educação	50.000,00	2.505.500,00	2.555.500,00	
12.365	Educação Infantil		321.900,00	321.900,00	
12.365.0096	Educação para Todos		321.900,00	321.900,00	
12.365.0096.2.025	Programa educação infantil		321.400,00	321.400,00	
12.365.0096.2.028	Programa dinheiro direto na escola		500,00	500,00	
Unidade: 05.02 Departamento de Cultura					
23	Comércio e Serviços	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
23.695	Turismo	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
23.695.0097	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
23.695.0097.1.033	Construção e Equipamentos para o Centro de Eventos	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
27	Desporto e Lazer	180.000,00	180.000,00	180.000,00	
27.812	Desporto Comunitário	180.000,00	180.000,00	180.000,00	
27.812.0015	Cultura, esporte e lazer para todos	180.000,00	180.000,00	180.000,00	
27.812.0015.2.031	Mantenção das Atividades Culturais	180.000,00	180.000,00	180.000,00	
Unidade: 05.03 Departamento de Esportes					
12	Educação	95.000,00	40.000,00	135.000,00	
12.365	Educação Infantil	95.000,00	40.000,00	95.000,00	
12.365.0096	Educação para Todos	95.000,00	40.000,00	95.000,00	
12.365.0096.1.020	Centros/quadradas poliesportivas	95.000,00	40.000,00	95.000,00	
27	Desporto e Lazer	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
27.812	Desporto Comunitário	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
27.812.0015	Cultura, esporte e lazer para todos	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
27.812.0015.2.059	Mantenção das Atividades Desportivas	40.000,00	40.000,00	40.000,00	

Código	Descrição	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO			1.230.000,00	9.540.700,00	0,00	10.790.700,00
Órgão: 06.00 SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS			125.000,00	2.193.500,00	0,00	2.318.500,00
Unidade: 06.01 Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos			125.000,00	2.193.500,00	0,00	2.318.500,00
15	Urbanismo		115.000,00	80.000,00	80.000,00	115.000,00
15.452	Serviços Urbanos		115.000,00	80.000,00	80.000,00	115.000,00
15.452.0016	Melhoramento Urbano		115.000,00	80.000,00	80.000,00	115.000,00
15.452.0016.1.032	Pavimentação urbana e modernização		115.000,00	80.000,00	80.000,00	115.000,00
17	Saneamento		17.512	Saneamento Básico Urbano		17.512.0016
17.512	Melhoramento Urbano		17.512.0016.2.033	Saneamento básico e proteção a vida		17.512.0016.2.033
23	Comércio e Serviços		23	Serviços Urbanos		23.452
23.452	L limpeza/Iluminação pública		23.452.0018	L limpeza/Iluminação pública		23.452.0018.2.034
23.452.0018.2.034	Comercialização		23.692	Comercialização		23.692.0010
23.692	Empreendedorismo e a geração de emprego e renda		23.692.0010.1.014	Empreendedorismo e geração de emprego/renda		26
23.692.0010.1.014	Transporte		26	Transporte Rodoviário		26.782
26	Estradas, acessos e terminais		26.782.0024	Equipamentos, obras de arte e terminais		26.782.0024.2.043
26.782.0024	Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos		26.782.0024.2.045	Manutenção da Frota Municipal		26.782.0024.2.060
26.782.0024.2.060	Órgão: 09.00 FUNDO MUN DA CRIANÇA/ADOLESCENTE		0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
08	Unidade: 09.01 Fundo Mun da Criança/Adolescente		08	Assistência Social		08.243
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		08.243.0099	Proteção a criança e ao adolescente		08.243.0099.2.065
08.243.0099	Manutenção do Fundo Mun. da Criança/Adolescente		08.243.0099.2.065	Manutenção do Fundo Mun. da Criança/Adolescente		22.000,00
08.243.0099.2.065						22.000,00
						22.000,00
						22.000,00
						22.000,00
						22.000,00

Natureza Jurídica não encontrada**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013****Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)**

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO					
Órgão:	11.00 FUNDO MUNICIAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.230.000,00	9.540.700,00	0,00	10.790.700,00
Unidade:	11.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	550.700,00	0,00	550.700,00
08		0,00	267.700,00		267.700,00
08.243	Assistência Social	267.700,00			267.700,00
08.243.0026	Assistência à Criança e ao Adolescente	67.700,00			67.700,00
08.243.0026.2.048	Proteção a criança/adolescente	67.700,00			67.700,00
08.244	Manutenção do Conselho Tutelar	67.700,00			67.700,00
08.244.0027	Assistência Comunitária	200.000,00			200.000,00
08.244.0027.2.049	Atenção Social Especial a Pessoa Carente	180.000,00			180.000,00
08.244.0095	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	180.000,00			180.000,00
08.244.0095.2.016	Desenvolvimento Comunitário	20.000,00			20.000,00
	Convênios com Entidades sem Fins Lucrativos	20.000,00			20.000,00
		0,00	253.000,00	0,00	253.000,00
Unidade: 11.02 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
08	Assistência Social	253.000,00			253.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	30.000,00			30.000,00
08.241.0027	Atenção Social Especial a Pessoa Carente	30.000,00			30.000,00
08.241.0027.2.050	Serviço de Proteção Social Básica	30.000,00			30.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	30.000,00			30.000,00
08.243.0099	Proteção a criança e ao adolescente	49.000,00			49.000,00
08.243.0099.2.075	IGD-PBFSUAS - Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família	49.000,00			49.000,00
08.244	Assistência Comunitária	49.000,00			49.000,00
08.244.0027	Atenção Social Especial a Pessoa Carente	174.000,00			174.000,00
08.244.0027.2.068	Benefícios Eventuais e BPC	12.000,00			12.000,00
08.244.0093	Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	12.000,00			12.000,00
08.244.0093.2.047	Centro referência em Assistência Social	162.000,00			162.000,00
		0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Unidade: 11.03 Serviço de Proteção Social Esp. de Alta Complexida					
08	Assistência Social	30.000,00			30.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	10.000,00			10.000,00
08.241.0089	Serviço Social de Média e Alta Complexidade	10.000,00			10.000,00
08.241.0089.2.072	Abrigo para Idosos	10.000,00			10.000,00

Natu, e2d júnica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO		1.230.000,00	9.540.700,00	0,00	10.790.700,00
Órgão: 11.00 FUNDO MUNICIAL ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	550.700,00	0,00	550.700,00
Unidade: 11.03 Serviço de Proteção Social Esp. de Alta Complexida		0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08	Assistência Social		30.000,00		30.000,00
08.244	Assistência Comunitária		20.000,00		20.000,00
08.244.0089	Serviço Social de Média e Alta Complexidade		20.000,00		20.000,00
08.244.0089.2.071	Abrigo para Crianças/Adolescentes		20.000,00		20.000,00
Órgão: 13.00 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
Unidade: 13.01 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
16	Habitação		170.000,00		170.000,00
16.482	Habitação Urbana		170.000,00		170.000,00
16.482.0025	Habitação popular		170.000,00		170.000,00
16.482.0025.2.046	Habitação popular		170.000,00		170.000,00
Órgão: 14.00 FUNDO MUNICIPAL DE COMPENSAÇÃO SOCIAL		650.000,00	20.000,00	0,00	670.000,00
Unidade: 14.01 Fundo Municipal de Compensação Social		650.000,00	20.000,00	0,00	670.000,00
14	Direitos da Cidadania		20.000,00		20.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		20.000,00		20.000,00
14.422.0100	Desenvolvimento Social		145.000,00		145.000,00
14.422.0100.1.035	Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Veículos		145.000,00		145.000,00
14.422.0100.1.036	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos		10.000,00		10.000,00
14.422.0100.2.084	Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Compensação Social		135.000,00		135.000,00
26	Transporte		20.000,00		20.000,00
26.782	Transporte Rodoviário		505.000,00		505.000,00
26.782.0100	Desenvolvimento Social		505.000,00		505.000,00
26.782.0100.1.037	Obras de Infraestrutura e Saneamento		505.000,00		505.000,00
Órgão: 16.00 SECRETARIA DE SANEAMENTO AMB. E MEIO AMBIENTE		15.000,00	84.000,00	0,00	99.000,00
Unidade: 16.01 Secretaria de San.Ambiental e Meio Ambiente		15.000,00	84.000,00	0,00	99.000,00
17	Saneamento		10.000,00		10.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		10.000,00		10.000,00
17.512.0017	Saneamento urbano e proteção a vida		84.000,00		84.000,00
17.512.0017.1.038	Construção da rede de saneamento básico		10.000,00		10.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO		1.230.000,00	9.540.700,00	0,00	10.790.700,00
Órgão: 16.00 SECRETARIA DE SANEAMENTO AMB. E MEIO AMBIENTE		15.000,00	84.000,00	0,00	99.000,00
Unidade: 16.01 Secretaria de San. Ambiental e Meio Ambiente		15.000,00	84.000,00	0,00	99.000,00
17	Saneamento Saneamento Básico Urbano Saneamento urbano e proteção a vida	10.000,00 10.000,00 10.000,00	84.000,00 84.000,00 84.000,00		94.000,00
17.512	Contribuição para o CISAMA	24.000,00			24.000,00
17.512.0017.2.085	Mantenção da Sec. de Saneamento Ambiental e Meio Ambiente	60.000,00			60.000,00
17.512.0017.2.086	Gestão Ambiental	5.000,00			5.000,00
18	Controle Ambiental	5.000,00			5.000,00
18.542	Saneamento urbano e proteção a vida	5.000,00			5.000,00
18.542.0017	Ações para o Meio Ambiente	5.000,00			5.000,00
18.542.0017.1.039					
Órgão: 90.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00		20.000,00
Unidade: 90.99 Reserva de Contingência		0,00	0,00		20.000,00
99	Reserva de Contingência				20.000,00
99.999	Reserva de Contingência				20.000,00
99.999.0090	Reserva de contingência				20.000,00
99.999.0090.9.099	Reserva de contingência				20.000,00
					Total geral: 13.000.000,00

Rodrigo B. Machado
 CONTADOR
 CRC/SC - 030.800/0-2

Jansen José Neffes Furtado
 Prefeito

Código		Especificação	Projetos			Atividades	Operações Especiais	Total
01		Legislativa	45.000,00	565.000,00	610.000,00			
01.031		Ação Legislativa	45.000,00	565.000,00	610.000,00			
01.031.00003		Processo Legislativo	45.000,00	565.000,00	610.000,00			
04		Administração	1.770.000,00					
04.122		Administração Geral	540.000,00					
04.122.00007		Administração geral e gerenciamento financeiro	540.000,00					
04.123		Administração Financeira	1.230.000,00					
04.123.00007		Administração geral e gerenciamento financeiro	1.230.000,00					
08		Assistência Social	572.700,00					
08.241		Assistência ao Idoso	40.000,00					
08.241.00227		Atenção Social Especial a Pessoa Carente	30.000,00					
08.241.00889		Serviço Social de Média e Alta Complexidade	10.000,00					
08.243		Assistência à Criança e ao Adolescente	138.700,00					
08.243.00226		Proteção a criança/adolescente	67.700,00					
08.243.00999		Proteção a criança e ao adolescente	71.000,00					
08.244		Assistência Comunitária	394.000,00					
08.244.00227		Atenção Social Especial a Pessoa Carente	192.000,00					
08.244.00889		Serviço Social de Média e Alta Complexidade	20.000,00					
08.244.00993		Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	162.000,00					
08.244.00995		Desenvolvimento Comunitário	20.000,00					
10		Saúde	60.000,00	2.149.300,00	2.209.300,00			
10.301		Atenção Básica	60.000,00	1.797.000,00	1.857.000,00			
10.301.00220		Programa atenção básica	60.000,00	1.797.000,00	1.857.000,00			
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
10.302.00220						73.000,00	73.000,00	73.000,00
10.303		Programa atenção básica						
10.303.00220		Supporte Profilático e Terapêutico						
10.304		Programa atenção básica						
10.304.00220		Vigilância Sanitária						
		Programa atenção básica						
12		Educação	145.000,00	2.505.500,00	2.650.500,00			
12.306		Alimentação e Nutrição						
12.306.0096		Educação para Todos						
			120.000,00	120.000,00	120.000,00			
			120.000,00	120.000,00	120.000,00			

Código		Especificação	Projeto			Atividades	Operações Especiais	Total
12	Educação		145.000,00	2.505.500,00		2.650.500,00		2.650.500,00
12.361	Ensino Fundamental		50.000,00	2.043.600,00		2.093.600,00		2.093.600,00
12.361.0013	Transporte Escolar			455.000,00		455.000,00		455.000,00
12.361.0096	Educação para Todos		50.000,00	1.588.600,00		1.638.600,00		1.638.600,00
12.363	Ensino Profissional			20.000,00		20.000,00		20.000,00
12.363.0096	Educação para Todos			20.000,00		20.000,00		20.000,00
12.365	Educação Infantil			95.000,00		321.900,00		416.900,00
12.365.0096	Educação para Todos		95.000,00	321.900,00		416.900,00		416.900,00
14	Direitos da Cidadania		145.000,00	20.000,00		165.000,00		165.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		145.000,00	20.000,00		165.000,00		165.000,00
14.422.0100	Desenvolvimento Social		145.000,00	20.000,00		165.000,00		165.000,00
15	Urbanismo		115.000,00	115.000,00		115.000,00		115.000,00
15.452	Serviços Urbanos		115.000,00	115.000,00		115.000,00		115.000,00
15.452.0016	Melhoramento Urbano							
16	Habitacão		170.000,00	170.000,00		170.000,00		170.000,00
16.482	Habitacão Urbana			170.000,00		170.000,00		170.000,00
16.482.0025	Habitacão popular					170.000,00		170.000,00
17	Saneamento		10.000,00	164.000,00		164.000,00		174.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		10.000,00	164.000,00		164.000,00		174.000,00
17.512.0016	Meioambiente Urbano			80.000,00		80.000,00		80.000,00
17.512.0017	Saneamento urbano e proteção a vida		10.000,00	84.000,00		84.000,00		94.000,00
18	Gestão Ambiental		5.000,00	5.000,00		5.000,00		5.000,00
18.542	Controle Ambiental			5.000,00		5.000,00		5.000,00
18.542.0017	Saneamento urbano e proteção a vida							
20	Agricultura		200.000,00	790.000,00		990.000,00		990.000,00
20.606	Extensão Rural		200.000,00	790.000,00		990.000,00		990.000,00
20.606.0002	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO		130.000,00	790.000,00		920.000,00		920.000,00
20.606.0009	Exposição e comercialização		70.000,00			70.000,00		70.000,00

Código		Especificação	Total		
			Projetos	Atividades	Operações Especiais
23	Comércio e Serviços		60.000,00	163.500,00	223.500,00
23.452	Serviços Urbanos			163.500,00	163.500,00
23.452.0018	Limpeza/iluminação pública			163.500,00	163.500,00
23.692	Commercialização			10.000,00	10.000,00
23.692.0010	Empreendedorismo e a geração de emprego e renda			10.000,00	10.000,00
23.695	Turismo			50.000,00	50.000,00
23.695.0097	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			50.000,00	50.000,00
26	Transporte				2.455.000,00
26.782	Transporte Rodoviário				2.455.000,00
26.782.0100	Desenvolvimento Social				505.000,00
26.782.0024	Estradas, acessos e terminais				1.950.000,00
27	Desporto e Lazer				220.000,00
27.812	Desporto Comunitário				220.000,00
27.812.0015	Cultura, esporte e lazer para todos				220.000,00
28	Encargos Especiais				650.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna				650.000,00
28.843.0098	Encargos Especiais				650.000,00
99	Reserva de Contingência				20.000,00
99.999	Reserva de Contingência				20.000,00
99.999.0090	Reserva de contingência				20.000,00
Total:			1.290.000,00	11.690.000,00	0,00
Total geral:			1.290.000,00	11.690.000,00	0,00
					13.000.000,00

Rodrigo B. Machado
CONTADOR
CRC/SC - 030.800/0-2

Natureza Jurídica não encontrada**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013**

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C)

Código		Especificação	Ordinário		Vinculado	Total
01	Legislativa		610.000,00		610.000,00	610.000,00
01.031	Ação Legislativa		610.000,00		610.000,00	610.000,00
01.031.0003	Processo Legislativo		610.000,00		610.000,00	610.000,00
04	Administração		1.770.000,00	1.770.000,00		1.770.000,00
04.122	Administração Geral		540.000,00	540.000,00		540.000,00
04.122.0007	Administração geral e gerenciamento financeiro		540.000,00	540.000,00		540.000,00
04.123	Administração Financeira		1.230.000,00	1.230.000,00		1.230.000,00
04.123.0007	Administração geral e gerenciamento financeiro		1.230.000,00	1.230.000,00		1.230.000,00
08	Assistência Social		572.700,00	572.700,00		572.700,00
08.241	Assistência ao Idoso		40.000,00	40.000,00		40.000,00
08.241.0027	Atenção Social Especial a Pessoa Carente		30.000,00	30.000,00		30.000,00
08.241.0089	Serviço Social de Média e Alta Complexidade		10.000,00	10.000,00		10.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		138.700,00	138.700,00		138.700,00
08.243.0026	Proteção a criança/adolescente		67.700,00	67.700,00		67.700,00
08.243.0099	Proteção a criança e ao adolescente		71.000,00	71.000,00		71.000,00
08.244	Assistência Comunitária		394.000,00	394.000,00		394.000,00
08.244.0027	Atenção Social Especial a Pessoa Carente		192.000,00	192.000,00		192.000,00
08.244.0089	Serviço Social de Média e Alta Complexidade		20.000,00	20.000,00		20.000,00
08.244.0093	Centro de Referência da Assistência Social - CRAS		162.000,00	162.000,00		162.000,00
08.244.0095	Desenvolvimento Comunitário		20.000,00	20.000,00		20.000,00
10	Saúde		2.209.300,00	2.209.300,00		2.209.300,00
10.301	Atenção Básica		1.857.000,00	1.857.000,00		1.857.000,00
10.301.0020	Programa atenção básica		1.857.000,00	1.857.000,00		1.857.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		73.000,00	73.000,00		73.000,00
10.302.0020	Programa atenção básica		73.000,00	73.000,00		73.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		247.200,00	247.200,00		247.200,00
10.303.0020	Programa atenção básica		247.200,00	247.200,00		247.200,00
10.304	Vigilância Sanitária		32.100,00	32.100,00		32.100,00
10.304.0020	Programa atenção básica		32.100,00	32.100,00		32.100,00
12	Educação		2.650.500,00	2.650.500,00		2.650.500,00
12.306	Alimentação e Nutrição		120.000,00	120.000,00		120.000,00
12.306.0096	Educação para Todos		120.000,00	120.000,00		120.000,00
12.361	Ensino Fundamental		2.093.600,00	2.093.600,00		2.093.600,00
12.361.0013	Transporte Escolar		455.000,00	455.000,00		455.000,00

Código	Especificação	Especificação		Vinculado	Total
		Ordinário	Vinculado		
12	Educação			2.650.500,00	2.650.500,00
12.361	Ensino Fundamental	2.093.600,00	2.093.600,00		
12.361.0096	Educação para Todos	1.638.600,00	1.638.600,00		
12.363	Ensino Profissional	20.000,00	20.000,00		
12.363.0096	Educação para Todos	20.000,00	20.000,00		
12.365	Educação Infantil	416.900,00	416.900,00		
12.365.0096	Educação para Todos	416.900,00	416.900,00		
14	Direitos da Cidadania			165.000,00	165.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	165.000,00	165.000,00		
14.422.0100	Desenvolvimento Social	165.000,00	165.000,00		
15	Urbanismo			115.000,00	115.000,00
15.452	Serviços Urbanos	115.000,00	115.000,00		
15.452.0016	Melhoramento Urbano	115.000,00	115.000,00		
16	Habitação			170.000,00	170.000,00
16.482	Habitacão Urbana	170.000,00	170.000,00		
16.482.0025	Habitacão popular	170.000,00	170.000,00		
17	Saneamento			174.000,00	174.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	174.000,00	174.000,00		
17.512.0016	Melhoramento Urbano	80.000,00	80.000,00		
17.512.0017	Saneamento urbano e proteção a vida	94.000,00	94.000,00		
18	Gestão Ambiental			5.000,00	5.000,00
18.542	Controle Ambiental	5.000,00	5.000,00		
18.542.0017	Saneamento e comercialização	5.000,00	5.000,00		
20	Agricultura			990.000,00	990.000,00
20.606	Extensão Rural	990.000,00	990.000,00		
20.606.0002	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	920.000,00	920.000,00		
20.606.0009	Exposição e comercialização	70.000,00	70.000,00		
23	Comércio e Serviços			223.500,00	223.500,00
23.452	Serviços Urbanos	163.500,00	163.500,00		
23.452.0018	Limpeza/Iluminação pública	163.500,00	163.500,00		

Código	Comércio e Serviços	Especificação		Vinculado	Total
		Ordinário			
23	Comercialização	223.500,00		223.500,00	223.500,00
23.692	Empreendedorismo e a geração de emprego e renda	10.000,00		10.000,00	10.000,00
23.695	Turismo	10.000,00		10.000,00	10.000,00
23.695.0097	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	50.000,00		50.000,00	50.000,00
26	Transporte	50.000,00		50.000,00	50.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	2.455.000,00		2.455.000,00	2.455.000,00
26.782.0100	Desenvolvimento Social	2.455.000,00		2.455.000,00	2.455.000,00
26.782.0024	Estradas, acessos e terminais	505.000,00		505.000,00	505.000,00
27	Desporto e Lazer	1.950.000,00		1.950.000,00	1.950.000,00
27.812	Desporto Comunitário	220.000,00		220.000,00	220.000,00
27.812.0015	Cultura, esporte e lazer para todos	220.000,00		220.000,00	220.000,00
28	Encargos Especiais	220.000,00		220.000,00	220.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	650.000,00		650.000,00	650.000,00
28.843.0098	Encargos Especiais	650.000,00		650.000,00	650.000,00
99	Reserva de Contingência	650.000,00		650.000,00	650.000,00
99.999	Reserva de Contingência	20.000,00		20.000,00	20.000,00
99.999.0090	Reserva de Contingência	20.000,00		20.000,00	20.000,00
	Total:	0,00		13.000.000,00	13.000.000,00
	Total geral:	0,00		13.000.000,00	13.000.000,00

Jânerson José Delfim Furtado
Prefeito

Rodrigo B. Machado
CONTADOR
CRC/SC - 030.800/0-2

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CERRO NEGRO

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Natu, eza uirjica não encontraada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C)

Página: 2/10
Data: 11/12/2012

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CERRO NEGRO

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	2.209.300,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	2.209.300,00	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO)

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C)

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERRO NEGRO

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CERRO NEGRO

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C)

Natureza jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Desnossa nor Órcāna o

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C)

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERRO NEGRO

Entidade: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - CAMARA DE VEREADORES	610.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO/VICE	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	1.390.000,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - FUNDO MUN DA CRIANÇA/ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE COMPENSAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA DE SANEAMENTO AMB. E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	610.000,00	0,00	0,00	1.770.000,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - CAMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO/VICE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.650.500,00
09.00 - FUNDO MUN DA CRIANÇA/ADOLESCENTE	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	550.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE COMPENSAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA DE SANEAMENTO AMB. E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	572.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.650.500,00

Entidade: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - CAMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO/VICE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - FUNDO MUN DA CRIANÇA/ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE COMPENSAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA DE SANEAMENTO AMB. E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	165.000,00	115.000,00	170.000,00	174.000,00		5.000,00

Entidade: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - CAMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO/VICE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	990.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
09.00 - FUNDO MUN DA CRIAÇÃO/ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.500,00	0,00
11.00 - FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE COMPENSAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA DE SANEAMENTO AMB. E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	990.000,00	0,00	0,00	0,00	223.500,00	0,00

Entidade: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - CAMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	610.000,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO/VICE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.040.000,00
04.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	990.000,00
05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	2.920.500,00
06.00 - SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.318.500,00
09.00 - FUNDO MUN DA CRIANÇA/ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
11.00 - FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.700,00
13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE COMPENSAÇÃO SOCIAL	0,00	505.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670.000,00
16.00 - SECRETARIA DE SANEAMENTO AMB. E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00	99.000,00
90.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Total:	0,00	2.455.000,00	220.000,00	650.000,00	20.000,00	10.790.700,00	13.000.000,00
Total geral:							

Jerson José Duffles Furtado
Profissional

Rodrigo B. Machado
CONTADOR
CRC/SC - 030.800/0-2

N...JU...LA...-UR...IC...nA...-el...-OI...-aL...
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
 Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)
 Série: Alteração em 01/01/2013 (C)

ági...-2/2
 Data: 11/12/2012

Código	Especificação	Arrecadado				Estimado	LDO	2014	Projecção
		2009	2010	2011	2012				
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CERRO NEGRO									
4.2.4.2.2.00.00.00.00.00.00	Transf. dos Estados	105.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.2.01.00.00.00.00.00	Transf. de Recursos p/ SIS	105.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS									
4.2.4.7.00.00.00.00.00.00	Transf. Convenios da União e de suas Entidades	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.7.1.01.00.00.00.00	Transf. de Convênio p/ SIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.7.2.01.00.00.00.00	Convênios c/ Estado - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.7.3.00.00.00.00.00	Convênios dos Municípios e suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.7.3.01.00.00.00.00	Transf. Convênios Destinados a Programas de Saúde	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por entidade:		644.196,50	0,00	0,00	0,00	471.700,00	496.500,00	0,00	0,00
Entidade: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO									
4.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Receitas	7.319.227,86	0,00	0,00	0,00	12.628.300,00	12.503.500,00	0,00	0,00
4.1.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	7.170.826,88	0,00	0,00	0,00	10.043.300,00	11.728.500,00	0,00	0,00
4.1.1.10.00.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	167.269,89	0,00	0,00	0,00	298.000,00	635.650,00	0,00	0,00
IMPOSTOS									
4.1.1.12.00.00.00.00.00.00	Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	151.234,89	0,00	0,00	0,00	275.206,00	585.300,00	0,00	0,00
4.1.1.12.02.00.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	46.494,54	0,00	0,00	0,00	79.200,00	85.300,00	0,00	0,00
4.1.1.12.02.01.00.00.00.00	IPTU	1.871,85	0,00	0,00	0,00	4.700,00	4.800,00	0,00	0,00
4.1.1.12.02.02.00.00.00.00	IPTU - 25%	1.186,14	0,00	0,00	0,00	2.820,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.12.02.03.00.00.00.00	IPTU - 15%	428,56	0,00	0,00	0,00	1.175,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.12.04.00.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	257,15	0,00	0,00	0,00	705,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.12.04.31.00.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	32.129,82	0,00	0,00	0,00	54.900,00	59.300,00	0,00	0,00
4.1.1.12.04.31.01.00.00.00	I RRF	32.129,62	0,00	0,00	0,00	54.900,00	59.300,00	0,00	0,00
4.1.1.12.04.31.02.00.00.00	IRRF - 25%	20.235,59	0,00	0,00	0,00	32.940,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.12.04.31.03.00.00.00	IRRF - 15%	7.433,79	0,00	0,00	0,00	13.725,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.12.04.31.00.00.00.00	Imposto s/ Transf Inter Vivos de Bens Imóveis e Dir	4.460,24	0,00	0,00	0,00	8.235,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.12.08.01.00.00.00.00	ITBI	12.493,07	0,00	0,00	0,00	19.600,00	21.200,00	0,00	0,00
4.1.1.12.08.02.00.00.00.00	ITBI - 25%	7.495,82	0,00	0,00	0,00	11.760,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.12.08.03.00.00.00.00	ITBI - 15%	3.123,28	0,00	0,00	0,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.13.00.00.00.00.00.00	Imposto s/ a Produção e a Circulação	1.873,97	0,00	0,00	0,00	2.940,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.13.00.00.00.00.00.00	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	104.740,35	0,00	0,00	0,00	196.000,00	500.000,00	0,00	0,00
4.1.1.13.05.00.00.00.00.00	ISS	69.863,26	0,00	0,00	0,00	117.600,00	500.000,00	0,00	0,00
4.1.1.13.05.01.00.00.00.00	ISS - 25%	21.798,21	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.13.05.02.00.00.00.00	ISS - 15%	13.078,88	0,00	0,00	0,00	29.400,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.12.08.00.00.00.00.00	TAXAS	16.035,00	0,00	0,00	0,00	22.800,00	50.350,00	0,00	0,00
4.1.1.12.08.01.00.00.00.00	Tx p/ Exercício do Poder de Polícia	3.141,80	0,00	0,00	0,00	7.100,00	7.700,00	0,00	0,00
4.1.1.12.08.02.00.00.00.00	Tx de Serviços Administrativos	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.12.08.03.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/Prest Serv	3.111,80	0,00	0,00	0,00	7.100,00	7.700,00	0,00	0,00
4.1.1.12.08.04.00.00.00.00	Tx pela Prestação de Serviços	12.893,20	0,00	0,00	0,00	15.700,00	42.650,00	0,00	0,00
4.1.1.12.08.05.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	12.893,20	0,00	0,00	0,00	16.000,00	17.000,00	0,00	0,00
4.1.1.12.08.06.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	14.239,46	0,00	0,00	0,00	16.000,00	17.000,00	0,00	0,00
4.1.1.12.08.07.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	9.048,93	0,00	0,00	0,00	22.800,00	331.200,00	0,00	0,00
4.1.1.12.08.08.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	14.239,46	0,00	0,00	0,00	42.650,00	331.200,00	0,00	0,00
4.1.1.12.08.09.00.00.00.00	Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	12.691,91	0,00	0,00	0,00	24.900,00	126.900,00	0,00	0,00
4.1.1.12.08.10.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	14.239,46	0,00	0,00	0,00	24.900,00	204.000,00	0,00	0,00
4.1.1.12.08.11.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	14.239,46	0,00	0,00	0,00	24.900,00	204.000,00	0,00	0,00
4.1.1.12.08.12.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	14.239,46	0,00	0,00	0,00	228.900,00	331.200,00	0,00	0,00
4.1.1.12.08.13.00.00.00.00	Remuneração de Depositos de Recursos Vinculados	12.691,91	0,00	0,00	0,00	228.900,00	331.200,00	0,00	0,00
4.1.1.12.08.14.00.00.00.00	Rec. de Remun. de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc.	1.547,55	0,00	0,00	0,00	24.900,00	126.900,00	0,00	0,00
4.1.1.12.08.15.00.00.00.00	Remun. de Depósito de Recursos não Vinculados	1.547,55	0,00	0,00	0,00	204.000,00	204.300,00	0,00	0,00
4.1.1.12.08.16.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	541.840,00	392.240,00	0,00	0,00

REFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

complementar da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

EDI BEBÉTBRÍZES ABC MAMINTÁRIAS 2020

III DE DIBETRÍZES OBSCAMENITÁRIAS 2012

Código	Especificação	Arrecadado				Estimado	LDO	Projeção
		2009	2010	2011	2012			
Localidade: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO								
16.0.0.99.00.00.00.00	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	392.240,00	541.840,00	0,00
7.0.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.617.065,45	0,00	0,00	0,00	8.848.260,00	9.734.860,00	0,00
7.2.0.0.00.00.00.00.00	Transferências INTERGOVERNAMENTAIS	6.130.172,33	0,00	0,00	0,00	8.643.460,00	9.529.760,00	0,00
7.2.1.01.00.00.00.00.00	Participação na Rec. da União	4.281.047,37	0,00	0,00	0,00	6.169.920,00	6.579.520,00	0,00
7.2.1.01.02.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.110.742,20	0,00	0,00	0,00	4.804.320,00	5.124.680,00	0,00
7.2.1.01.02.00.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	3.830.371,49	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	6.400.000,00	0,00
F P M		-733.386,04	0,00	0,00	0,00	-1.200.000,00	-1.280.000,00	0,00
F P M - 25%		2.288.222,81	0,00	0,00	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00	0,00
F P M - 15%		987.592,94	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
Cota-Parte do Imp. s/ a Prop. Territorial Rural		574.555,74	0,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00	0,00
Dedução de receita para formação do FUNDEB - ITR		17.195,78	0,00	0,00	0,00	5.400,00	5.800,00	0,00
IT R		-3.439,03	0,00	0,00	0,00	-1.080,00	-1.120,00	0,00
IT R - 25%		10.317,42	0,00	0,00	0,00	3.240,00	3.240,00	0,00
IT R - 15%		4.288,98	0,00	0,00	0,00	1.350,00	1.350,00	0,00
Outras Transf. da União		2.579,38	0,00	0,00	0,00	810,00	810,00	0,00
Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C.Nº 87/96		12.541,24	0,00	0,00	0,00	12.400,00	13.440,00	0,00
Dedução de Receita Formação do FUNDEB - LC 87/96		0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	16.800,00	0,00
IC M S / LC 87/96		0,00	0,00	0,00	0,00	-3.100,00	-3.360,00	0,00
Demais Transf. da União		12.541,24	0,00	0,00	0,00	15.500,00	15.500,00	0,00
Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec. Nat		835.198,75	0,00	0,00	0,00	1.042.300,00	1.125.700,00	0,00
Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos Hídricos		796.225,23	0,00	0,00	0,00	999.400,00	1.078.400,00	0,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		38.973,52	0,00	0,00	0,00	42.900,00	46.300,00	0,00
Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - FNAS		37.015,70	0,00	0,00	0,00	121.000,00	119.000,00	0,00
Índice de Gestão Descentralizada - IGD		0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	19.000,00	0,00
Serviço de Proteção Social Básica para Criança e Idoso		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa Apoio a Pessoa com Deficiência - FNAS		0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
IGD - Assistência Social		0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	20.000,00	0,00
Pró-Jovem - Assist. Social		0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
CRAS/PAF - Assistência Social		0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
Piso B. Variável - Idoso		0,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	20.000,00	0,00
Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDNE		142.012,44	0,00	0,00	0,00	175.500,00	181.100,00	0,00
Transf. do Salário-Educação		62.050,23	0,00	0,00	0,00	70.000,00	75.600,00	0,00
Transf. Diretas do FNDE referentes ao PDDE		6.750,50	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00
Transf. Diretas do FNDE referentes ao PNNE		17.195,20	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
Merenda Escolar - Creche		56.016,51	0,00	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00	0,00
Transferência financeira ICMS LC 87/96		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de receita para formação do FUNDEB - LC 87		10.515,12	0,00	0,00	0,00	14.400,00	15.600,00	0,00
transferência financeira ICMS LC 87/96 - ORD		-2.103,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
transferência financeira ICMS LC 87/96 - 25%		6.309,00	0,00	0,00	0,00	8.640,00	8.640,00	0,00
transferência financeira ICMS LC 87/96 - 15%		2.628,84	0,00	0,00	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
Outras Transferências da União		1.577,28	0,00	0,00	0,00	2.160,00	2.160,00	0,00
Transferências dos Estados		135.124,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação na Rec. dos Estados		1.162.568,54	0,00	0,00	0,00	1.603.540,00	1.970.240,00	0,00
Cota-Parte do ICMS		1.162.568,54	0,00	0,00	0,00	1.603.540,00	1.970.240,00	0,00
Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB		1.276.639,75	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00	2.300.000,00	0,00
IC M S		-255.709,03	0,00	0,00	0,00	-380.000,00	-420.000,00	0,00
IC M S - 25%		764.954,03	0,00	0,00	0,00	1.140.000,00	1.475.000,00	0,00
IC M S - 15%		319.834,84	0,00	0,00	0,00	475.000,00	525.000,00	0,00
Cota-Parte do IPVA		191.900,88	0,00	0,00	0,00	285.000,00	335.000,00	0,00
	134.359,88	0,00	0,00	0,00	0,00	60.100,00	65.000,00	0,00

Código	Especificação	Realizado				Fixado	LDO
		2009	2010	2011	2012		
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERRO NEGRO							
3.0.00.00.00.00.00	DESPESSAS CORRENTES	1.370.167,03	0,00	0,00	0,00	2.084.800,00	
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	824.842,35	0,00	0,00	0,00	1.077.100,00	
3.1.71.00.00.00.00	Transferencias a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	824.842,35	0,00	0,00	0,00	993.900,00	
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESSAS CORRENTES	545.324,68	0,00	0,00	0,00	1.073.100,00	
3.3.50.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0,00	0,00	0,00	0,00	795.700,00	
3.3.71.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	1.007.700,00	
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	
4.0.00.00.00.00.00	545.324,68	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	341.743,21	0,00	0,00	0,00	743.700,00	
4.4.71.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	341.743,21	0,00	0,00	0,00	83.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	124.500,00	
	Total por entidade:	1.711.910,24	0,00	0,00	0,00	79.000,00	
		1.876.600,00	0,00	0,00	0,00	120.500,00	
		2.209.300,00	0,00	0,00	0,00	2.209.300,00	
Entidade: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO							
3.0.00.00.00.00.00	DESPESSAS CORRENTES	5.213.345,63	0,00	0,00	0,00	7.596.400,00	
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.278.910,22	0,00	0,00	0,00	3.613.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	2.278.910,22	0,00	0,00	0,00	4.028.000,00	
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.487,67	0,00	0,00	0,00	3.613.000,00	
3.2.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.487,67	0,00	0,00	0,00	110.000,00	
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESSAS CORRENTES	2.932.947,74	0,00	0,00	0,00	110.000,00	
3.3.20.00.00.00.00	Transferencias a Uniao	0,00	0,00	0,00	0,00	3.873.400,00	
3.3.50.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0,00	0,00	0,00	0,00	4.520.200,00	
3.3.70.00.00.00.00	Transf. a Instituicoes Multigovernment. Nacionais	20.690,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	
3.3.71.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	54.466,00	0,00	0,00	0,00	139.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.0.00.00.00.00.00	DESPESSAS DE CAPITAL	2.857.791,74	0,00	0,00	0,00	75.000,00	
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	827.497,52	0,00	0,00	0,00	3.599.400,00	
4.4.50.00.00.00.00	Transf. a Instituicoes Privadas s/ Fins Lucrativos	499.662,93	0,00	0,00	0,00	3.607.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	3.417.000,00	
4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	499.662,93	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
4.5.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	3.412.000,00	
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	
4.6.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	327.834,59	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
	Total por entidade:	6.040.843,15	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
		11.223.400,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
		10.790.700,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	

Código	Especificação	Realizado				Fixado	LDO
		2009	2010	2011	2012		
Entidade: 4 - CAMARA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO							
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00	0,00
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00	0,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00
3.3.50.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lú	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
Total por entidade:		0,00	0,00	0,00	0,00	535.000,00	0,00
Total geral:		7.752.753,39	0,00	0,00	0,00	13.635.000,00	13.000.000,00


Rodrigo B. Machado
CONTADOR
CRC/SC - 030.800/0-2


Jefferson José Dantas Furtado
Prefeito

MUNICÍPIO DE Cerro Negro

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I - Metas Anuais

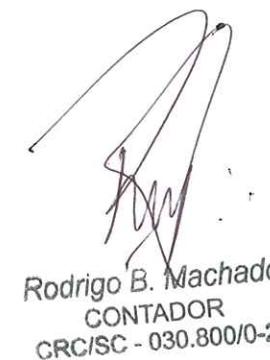
Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C)

LRF, art 4º, § 1º

Especificação	2013			2014			2015			R\$ 1,00
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	
Receita Total	13.000.000,00	13.000.000,00	---	---	---	---	---	---	---	R\$ 1,00
Receitas Primárias (I)	12.668.800,00	12.668.800,00	---	0,00	0,00	---	0,00	0,00	---	---
Despesa Total	13.000.000,00	13.000.000,00	---	---	---	---	---	---	---	---
Despesas Primárias (II)	12.540.000,00	12.540.000,00	---	0,00	0,00	---	0,00	0,00	---	---
Resultado Primário III = (I-II)	128.800,00	128.800,00	---	0,00	0,00	---	0,00	0,00	---	---
Resultado Nominal	(755.000,00)	(755.000,00)	---	(390.000,00)	(390.000,00)	---	(190.000,00)	(190.000,00)	---	---
Dívida Pública Consolidada	880.000,00	880.000,00	---	490.000,00	490.000,00	---	300.000,00	300.000,00	---	---
Dívida Consolidada Líquida	545.000,00	545.000,00	---	155.000,00	155.000,00	---	(35.000,00)	(35.000,00)	---	---



Janerison José Delfes Furtado
Prefeito



Rodrigo B. Machado
CONTADOR
CRC/SC - 030.800/0-2

Natureza Jurídica não encontrada

MUNICÍPIO DE Cerro Negro

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1/1

Data: 11/12/2012

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C); Realização da despesa por: Empenho

LRF, art 4º, § 2º, inciso I

Especificação	Metas Previstas em 2011 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2011 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	9.570.000,00	---	---	---	---	0,000
Receitas Primárias (I)	9.073.300,00	---	0,00	---	(9.073.300,00)	(100,000)
Despesa Total	9.570.000,00	---	0,00	---	(9.570.000,00)	(100,000)
Despesas Primárias (II)	9.260.000,00	---	0,00	---	(9.260.000,00)	(100,000)
Resultado Primário (III) = (I-II)	(186.700,00)	---	0,00	---	186.700,00	(100,000)
Resultado Nominal	260.000,00	---	0,00	0,000	(260.000,00)	(100,000)
Dívida Pública Consolidada	380.000,00	---	0,00	0,000	(380.000,00)	(100,000)
Dívida Consolidada Líquida	15.000,00	---	0,00	0,000	(15.000,00)	(100,000)



Jânerson José Delfes Furtado
Prefeito



Rodrigo B. Machado
CONTADOR
CRC/SC - 030.800/0-2

LRF, art. 4º, § 1º

Especificação	Valores a Preços Correntes										R\$ 1,00
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	
Receita Total	8.550.000,00	9.570.000,00	11,930	13.100.000,00	36,890	13.000.000,00	(0,760)	---	---	---	---
Receitas Primárias (I)	8.125.300,00	9.073.300,00	11,670	12.291.100,00	35,460	12.668.800,00	3,070	0,00	(100,000)	0,00	---
Despesa Total	8.550.000,00	9.570.000,00	11,930	13.100.000,00	36,890	13.000.000,00	(0,760)	---	---	---	---
Despesas Primárias (II)	8.210.000,00	9.260.000,00	12,790	12.960.000,00	39,960	12.540.000,00	(3,240)	0,00	(100,000)	0,00	---
Resultado Primário III = (I-II)	(84.700,00)	(186.700,00)	120,430	(668.900,00)	258,280	128.800,00	(119,260)	0,00	(100,000)	0,00	---
Resultado Nominal	(245.000,00)	260.000,00	(206,120)	1.285.000,00	394,230	(755.000,00)	(158,750)	(390.000,00)	(48,340)	(190.000,00)	(51,280)
Dívida Pública Consolidada	120.000,00	380.000,00	216,670	1.300.000,00	242,110	880.000,00	(32,310)	490.000,00	(44,320)	300.000,00	(38,780)
Dívida Consolidada Líquida	(245.000,00)	15.000,00	(106,120)	1.300.000,00	8.566,670	545.000,00	(58,080)	155.000,00	(71,560)	(35.000,00)	(122,580)

Especificação	Valores a Preços Constantes										R\$ 1,00
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	
Receita Total	8.550.000,00	9.570.000,00	11,930	13.100.000,00	36,890	13.000.000,00	(0,760)	---	0,00	---	---
Receitas Primárias (I)	8.125.300,00	9.073.300,00	11,670	12.291.100,00	35,460	12.668.800,00	3,070	0,00	(100,000)	0,00	---
Despesa Total	8.550.000,00	9.570.000,00	11,930	13.100.000,00	36,890	13.000.000,00	(0,760)	---	0,00	---	---
Despesas Primárias (II)	8.210.000,00	9.260.000,00	8,300	12.960.000,00	39,960	12.540.000,00	(3,240)	0,00	(100,000)	0,00	---
Resultado Primário III = (I-II)	(84.700,00)	(186.700,00)	120,430	(668.900,00)	258,280	128.800,00	(119,260)	0,00	(100,000)	0,00	---
Resultado Nominal	(245.000,00)	260.000,00	(206,120)	1.285.000,00	394,230	(755.000,00)	(158,750)	(390.000,00)	(48,340)	(190.000,00)	(51,280)
Dívida Pública Consolidada	120.000,00	380.000,00	216,670	1.300.000,00	242,110	880.000,00	(32,310)	490.000,00	(44,320)	300.000,00	(38,780)
Dívida Consolidada Líquida	(245.000,00)	15.000,00	(106,120)	1.300.000,00	8.566,670	545.000,00	(58,080)	155.000,00	(71,560)	(35.000,00)	(122,580)

Janerson José Delfes Furtado
Prefeito

Rodrigo B. Machado
CONTADOR
CRC/SC - 030.800/0-2

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação

Previsão - R\$ 1,00

Ano 2013

Ano 2014

Ano 2015

2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERRO NEGRO

4.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00 RECEITAS	496.500,00	0,00	0,00
4.1.0.0.00.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	496.500,00	0,00	0,00
4.1.1.0.00.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTARIA	3.700,00	0,00	0,00
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00 TAXAS	3.700,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00 Tx p/ Exercício do Poder de Policia	3.700,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00 Tx de Fisc. de Vigilância Sanitária	3.700,00	0,00	0,00
4.1.6.0.00.00.00.00.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	3.700,00	0,00	0,00
4.1.6.0.05.00.00.00.00 Serv. de Saúde	20.100,00	0,00	0,00
4.1.6.0.05.03.00.00.00 Serv. Radiológicos e Laboratoriais	20.100,00	0,00	0,00
4.1.7.0.00.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	472.700,00	0,00	0,00
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	472.700,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.00.00.00.00 Transferências da União	453.800,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00 Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	453.800,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.01.00.00.00 Recursos do PAB	90.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.02.00.00.00 Recursos do PSF	142.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.03.00.00.00 Recursos do PACS	102.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.04.00.00.00 Programa farmácia Básica - União	28.300,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.05.00.00.00 Programa Saúde Bucal - PSB	45.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.06.00.00.00 Incentivo a Ações Básicas de Vigilância Sanitária	16.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.07.00.00.00 PAB Variável - Compensação de Especificidades Regionais	20.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.09.00.00.00 MAC - Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.10.00.00.00 Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	10.500,00	0,00	0,00
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00 Transferências dos Estados	18.900,00	0,00	0,00
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00 Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde	18.900,00	0,00	0,00

Total entidade:

496.500,00 0,00 0,00

3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

4.0.0.0.00.00.00.00.00.00 RECEITAS	12.503.500,00	0,00	0,00
4.1.0.0.00.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	11.728.500,00	0,00	0,00
4.1.1.0.00.00.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTARIA	635.650,00	0,00	0,00
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00 IMPOSTOS	585.300,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00 Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	85.300,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00 Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	4.800,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00 Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	59.300,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00 IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	59.300,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00 Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imóveis e Dir	21.200,00	0,00	0,00
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00 Imposto s/ a Produção e a Circulação	500.000,00	0,00	0,00
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00 Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	500.000,00	0,00	0,00
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00 TAXAS	50.350,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00 Tx p/ Exercício do Poder de Policia	7.700,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00 Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/Prest Serv	7.700,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00 Tx pela Prestacao de Servicos	42.650,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00 Outras Taxas de Prestação de Serviços	42.650,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.99.04.00.00.00 Outras Taxas de Prestação de Serviços	42.650,00	0,00	0,00
4.1.2.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	17.000,00	0,00	0,00
4.1.2.2.0.00.00.00.00.00 CONTRIBUICOES ECONÔMICAS	17.000,00	0,00	0,00
4.1.2.2.0.29.00.00.00.00 Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	17.000,00	0,00	0,00
4.1.3.0.00.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	331.200,00	0,00	0,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	331.200,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	331.200,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	126.900,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00 Rec. de Remun.de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc.	126.900,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00 Remun. de Depósito de Recursos não Vinculados	204.300,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00 Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vinc.	204.300,00	0,00	0,00
4.1.6.0.00.00.00.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	541.840,00	0,00	0,00
4.1.6.0.0.99.00.00.00.00 Outros Servicos	541.840,00	0,00	0,00

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO			
4.1.7.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.734.860,00	0,00	0,00
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	9.529.760,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00 Transferências da União	6.579.520,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00 Participação na Rec. da União	5.124.680,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	6.400.000,00	0,00	0,00
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00 Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	(1.280.000,00)	0,00	0,00
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	5.800,00	0,00	0,00
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00 Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	(1.120,00)	0,00	0,00
4.1.7.2.1.09.00.00.00.00 Outras Transf. da União	13.440,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.09.01.00.00.00 Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C.Nº 87/96	16.800,00	0,00	0,00
9.1.7.2.1.09.01.00.00.00 Dedução de Receita Formação do FUNDEB - LC 87/96	(3.360,00)	0,00	0,00
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00 Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat	1.125.700,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.22.11.00.00.00 Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos Hídricos	1.079.400,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.22.27.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	46.300,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00 Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - FNAS	119.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.34.01.00.00.00 Índice de Gestão Descentralizada - IGD	19.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.34.02.00.00.00 Serviço de Proteção Social Básica para Criança e Idoso	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.34.11.00.00.00 Programa Apoio a Pessoa com Deficiencia - FNAS	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.34.12.00.00.00 IGD - Assistência Social	20.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.34.13.00.00.00 Pró-Jovem - Assist. Social	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.34.14.00.00.00 CRAS/PAIF - Assistência Social	60.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.34.15.00.00.00 Piso B. Variável - Idoso	20.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00 Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDNE	181.100,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00 Transf. do Salário-Educação	75.600,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.35.02.00.00.00 Transf Diretas do FNDE referentes ao PDDE	500,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00 Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	30.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00 Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE	75.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00 Transferencia financeira ICMS LC 87/96	15.600,00	0,00	0,00
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00 Transferências dos Estados	1.970.240,00	0,00	0,00
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00 Participação na Rec. dos Estados	1.970.240,00	0,00	0,00
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00 Cota-Parte do ICMS	2.300.000,00	0,00	0,00
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00 Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB - ICMS	(420.000,00)	0,00	0,00
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00 Cota-Parte do IPVA	65.000,00	0,00	0,00
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPV	(13.000,00)	0,00	0,00
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação	35.300,00	0,00	0,00
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00 Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB - IPI Exp	(7.060,00)	0,00	0,00
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00 Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	10.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	980.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00 Transf. de Recursos do FUNDEB	980.000,00	0,00	0,00
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00 Transf. de Conv.	205.100,00	0,00	0,00
4.1.7.6.1.00.00.00.00.00 Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	5.100,00	0,00	0,00
4.1.7.6.1.99.00.00.00.00 Outras Transf. de Conv. da União	5.100,00	0,00	0,00
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00 Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	200.000,00	0,00	0,00
4.1.7.6.2.03.00.00.00.00 Convênio c/ Estado - Transporte Escolar	200.000,00	0,00	0,00
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	467.950,00	0,00	0,00
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00 Multas e Juros de Mora	5.000,00	0,00	0,00
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora dos Tributos	2.000,00	0,00	0,00
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	1.000,00	0,00	0,00
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora s/ o ISS	1.000,00	0,00	0,00
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora da Div. Ativ. dos Tributos	2.000,00	0,00	0,00
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	1.000,00	0,00	0,00
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	1.000,00	0,00	0,00
4.1.9.1.8.00.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora de Outras Rec.	1.000,00	0,00	0,00
4.1.9.1.8.99.00.00.00.00 Outras Multas e Juros de Mora	1.000,00	0,00	0,00
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	51.000,00	0,00	0,00
4.1.9.2.1.00.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES	1.000,00	0,00	0,00

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação

Previsão - R\$ 1,00

Ano 2013

Ano 2014

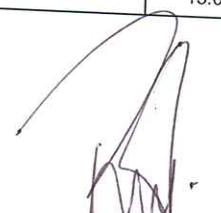
Ano 2015

3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

4.1.9.2.1.09.00.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	1.000,00	0,00	0,00
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	50.000,00	0,00	0,00
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituições	50.000,00	0,00	0,00
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	3.000,00	0,00	0,00
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tributaria	3.000,00	0,00	0,00
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	1.000,00	0,00	0,00
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	1.000,00	0,00	0,00
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. de Outros Tributos	1.000,00	0,00	0,00
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	408.950,00	0,00	0,00
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	408.950,00	0,00	0,00
4.2.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	775.000,00	0,00	0,00
4.2.1.0.00.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00
4.2.1.1.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00
4.2.1.1.4.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00
4.2.1.1.4.01.00.00.00.00	Operações de Crédito Interna p/ Programa Educação	0,00	0,00	0,00
4.2.1.1.9.00.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
4.2.1.2.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00
4.2.1.2.9.00.00.00.00.00	Outras Oper. de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
4.2.4.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	775.000,00	0,00	0,00
4.2.4.3.0.00.00.00.00.00	Transf. de Instituições Privadas	670.000,00	0,00	0,00
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	105.000,00	0,00	0,00
4.2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	105.000,00	0,00	0,00
4.2.4.7.1.05.00.00.00.00	Transf. Conv União Dest. Prog. Infra-Estrut. Transp	100.000,00	0,00	0,00
4.2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio da União	5.000,00	0,00	0,00
Total entidade:		12.503.500,00	0,00	0,00
Total geral:		13.000.000,00	0,00	0,00



Jânerson José Delfes Furtado
Prefeito



Rodrigo B. Machado
CONTADOR
CRC/SC - 030.800/0-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

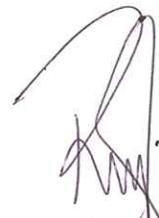
Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00		
	2013	2014	2015
2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERRO NEGRO			
20 Programa atenção básica	2.209.300,00	0,00	0,00
Total da entidade:	2.209.300,00	0,00	0,00
3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO			
2 DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	920.000,00	0,00	0,00
3 Processo Legislativo	610.000,00	0,00	0,00
7 Administração geral e gerenciamento financeiro	1.770.000,00	0,00	0,00
9 Exposição e comercialização	70.000,00	0,00	0,00
10 Empreendedorismo e a geração de emprego e renda	10.000,00	0,00	0,00
13 Transporte Escolar	455.000,00	0,00	0,00
15 Cultura, esporte e lazer para todos	220.000,00	0,00	0,00
16 Melhoramento Urbano	195.000,00	0,00	0,00
17 Saneamento urbano e proteção a vida	99.000,00	0,00	0,00
18 Limpeza/iluminação pública	163.500,00	0,00	0,00
24 Estradas, acessos e terminais	1.950.000,00	0,00	0,00
25 Habitação popular	170.000,00	0,00	0,00
26 Proteção a criança/adolescente	67.700,00	0,00	0,00
27 Atenção Social Especial a Pessoa Carente	222.000,00	0,00	0,00
89 Serviço Social de Média e Alta Complexidade	30.000,00	0,00	0,00
90 Reserva de contingência	20.000,00	0,00	0,00
93 Centro de Referencia da Assistencia Social - CRAS	162.000,00	0,00	0,00
95 Desenvolvimento Comunitário	20.000,00	0,00	0,00
96 Educação para Todos	2.195.500,00	0,00	0,00
97 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	50.000,00	0,00	0,00
98 Encargos Especiais	650.000,00	0,00	0,00
99 Proteção a criança e ao adolescente	71.000,00	0,00	0,00
100 Desenvolvimento Social	670.000,00	0,00	0,00
Total da entidade:	10.790.700,00	0,00	0,00
Total geral:	13.000.000,00	0,00	0,00



Jânerson José Duffles Furtado
Prefeito



Rodrigo B. Machado
CONTADOR
CRC/SC - 030.800/0-2

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

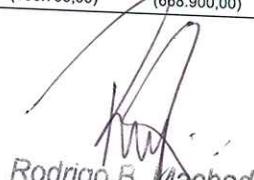
ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário
 Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C)

Especificação	2010	2011	2012	2013	2014	2015
RECEITAS CORRENTES (I)						
Receita Tributária	7.950.000,00	9.000.000,00	10.515.000,00	12.225.000,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição	259.000,00	279.600,00	301.400,00	639.350,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	12.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	0,00	0,00
Aplicações Financeiras (II)	24.700,00	226.700,00	228.900,00	331.200,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	24.700,00	226.700,00	228.900,00	331.200,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	7.179.300,00	7.821.950,00	9.297.960,00	10.207.560,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	475.000,00	656.750,00	670.740,00	1.029.890,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	7.925.300,00	8.773.300,00	10.286.100,00	11.893.800,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (V)	600.000,00	570.000,00	2.585.000,00	775.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo (VI)	400.000,00	270.000,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	200.000,00	300.000,00	2.005.000,00	775.000,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX)=(III+VIII)	200.000,00	300.000,00	2.005.000,00	775.000,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES (X)	8.125.300,00	9.073.300,00	12.291.100,00	12.668.800,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.024.100,00	7.854.000,00	9.390.000,00	10.743.000,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	3.756.000,00	3.834.100,00	4.610.900,00	5.105.100,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	3.258.100,00	4.009.900,00	4.669.100,00	5.527.900,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	7.014.100,00	7.844.000,00	9.280.000,00	10.633.000,00	0,00	0,00
Investimentos	1.512.000,00	1.696.000,00	3.690.000,00	2.237.000,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	1.182.000,00	1.396.000,00	3.500.000,00	1.822.000,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	160.000,00	65.000,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	330.000,00	300.000,00	30.000,00	350.000,00	0,00	0,00
RESERVA LEGAL RPPS (XVI)	1.182.000,00	1.396.000,00	3.660.000,00	1.887.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.900,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVIII)=(XII+XV+XVI+XVII)	8.210.000,00	9.260.000,00	12.960.000,00	12.540.000,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVIII)	(84.700,00)	(186.700,00)	(668.900,00)	128.800,00	0,00	0,00



Jefferson José Delfes Furtado
Prefeito



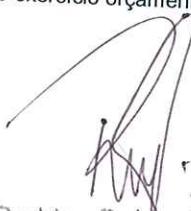
Rodrigo B. Machado
CONTADOR
CRC/SC - 030.800/0-2

Especificação	2010 (b)	2011 (c)	2012 (d)	2013 (e)	2014 (f)	2015 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)						
Contratual	120.000,00	380.000,00	1.300.000,00	880.000,00	490.000,00	300.000,00
Previdenciárias (INSS)	0,00	270.000,00	1.200.000,00	800.000,00	400.000,00	220.000,00
DEDUÇÕES (II)						
Ativo disponível	120.000,00	110.000,00	100.000,00	80.000,00	90.000,00	80.000,00
Haveres financeiros	365.000,00	365.000,00	----	335.000,00	335.000,00	335.000,00
(-) Restos a pagar processados	480.000,00	480.000,00	48.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	(245.000,00)	15.000,00	1.300.000,00	545.000,00	155.000,00	(35.000,00)
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	(245.000,00)	15.000,00	1.300.000,00	545.000,00	155.000,00	(35.000,00)
Resultado Nominal	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
	(245.000,00)	260.000,00	1.285.000,00	(755.000,00)	(390.000,00)	(190.000,00)

* : Refere-se ao resultados_nominais_valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário anterior ao previsto no exercício 2010 no resultados_nominais_valor de R\$ 0,00.



Cháceres José Duffles Furtado
Prefeito



Rodrigo B. Machado
CONTADOR
CRC/SC - 030.800/0-2

Especificação	2010	2011	2012	2013	2014	2015
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)						
Contratual	120.000,00	380.000,00	1.300.000,00	880.000,00	490.000,00	300.000,00
Previdenciárias (INSS)	0,00	270.000,00	1.200.000,00	800.000,00	400.000,00	220.000,00
DEDUÇÕES(II)						
Ativo disponível	120.000,00	110.000,00	100.000,00	80.000,00	90.000,00	80.000,00
Haveres financeiros	365.000,00	365.000,00	---	335.000,00	335.000,00	335.000,00
(-) Restos a pagar processados	480.000,00	480.000,00	48.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00
DCL (III) = (I - II)	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
	(245.000,00)	15.000,00	1.300.000,00	545.000,00	155.000,00	(35.000,00)



Jânerson José Delfes Furtado
Prefeito



Rodrigo B. Machado
CONTADOR
CRC/SC - 030.800/0-2

MUNICÍPIO DE Cerro Negro

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C)

Página: 1/1

Data: 11/12/2012

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação	2013	2014	2015
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita Tributária	13.946.180,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição	639.350,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	17.000,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	331.200,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	561.940,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	11.928.740,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)			
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	467.950,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	12.225.000,00	0,00	0,00



Janerson José Delfes Furtado
Prefeito



Rodrigo B. Machado
CONTADOR
CRC/SC - 030.800/0-2

NATUREZA JURÍDICA NÃO ENCONTRADA**MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

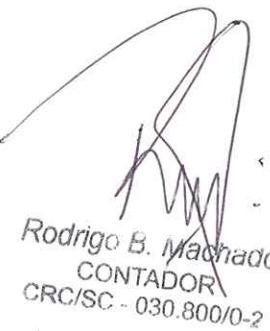
Anexo VII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências - Portaria 462/09

LRF, art 4º, § 3º

Página: 1/1

Data: 11/12/2012

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		R\$ 1,00	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ocorrência de estiagens ou outros fatores climáticos que venham a prejudicar o abastecimento e o escoamento da produção, como danificação de vias, queda de pontes e outros.	20.000,00	Restabelecimento das condições mínimas necessárias com o atendimento da população atingida.	20.000,00
SUBTOTAL	20.000,00	SUBTOTAL	20.000,00
TOTAL	20.000,00	TOTAL	20.000,00


Jânerson José Delfes Furtado
Prefeito
Rodrigo B. Machado
CONTADOR
CRC/SC - 030.800/0-2